



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/04

ATA DA 16.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024.

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima sexta (16.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lillian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno César Anastácio da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 15.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024. Sem **EXPEDIENTE**, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Com a palavra, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 015/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Garanhuns, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 1.000.665,14 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussões. Em 2.^a Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 015/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei de n.º 012, 013 e 023/2024. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Sem discussões. Projeto de Lei n.º 012/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 3.211, de 03 de abril de 2003, modificada



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/04

pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.317, de 09 de dezembro de 2004; nº 3.375, de 12 de dezembro de 2005; nº 4.037, de 16 de junho de 2014; e nº 4.067, de 14 de novembro de 2014, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 013/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 3.887, de 26 de março de 2013, cuja ementa “Cria o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências” e Projeto de Lei n.º 023/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui no Município de Garanhuns o Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 012, 013 e 023/2024 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 015/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Garanhuns, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 1.000.665,14 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 012/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 3.211, de 03 de abril de 2003, modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.317, de 09 de dezembro de 2004; nº 3.375, de 12 de dezembro de 2005; nº 4.037, de 16 de junho de 2014; e nº 4.067, de 14 de novembro de 2014, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 013/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 3.887, de 26 de março de 2013, cuja ementa “Cria o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências” e Projeto de Lei n.º 023/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui no Município de Garanhuns o Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos e vem a esta Tribuna divulgar uma notícia que está provocando alvoroço na população que é o fato de o Governo Estadual ter destinado um valor de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para o Hospital Perpétuo Socorro, enquanto para o Hospital Regional Dom Moura foi apenas R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ambos os hospitais localizados na Cidade de Garanhuns. Disse que gostaria muito de saber os motivos dessa diferença tão grande. Informou também que a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa constatou diversas irregularidades no Hospital Regional Dom Moura, através de fiscalização recente. Foi verificado que naquele hospital encontra-se uma máquina de ressonância novíssima sem funcionar há mais de um ano. Com relação à segurança pública, destacou que o Estado de Pernambuco possui a segunda pior faixa salarial dentre os 26 (vinte e seis) Estados da Federação e do Distrito Federal. Disse ainda, que a violência aumentou em Pernambuco, informando que somente no mês de abril ocorreram 324 (trezentos e vinte e quatro) assassinatos. Sem mais considerações, o Vereador Alcindo de Melo Correia encerrou sua fala. Da Tribuna da Casa, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Salvador da Silva que vem a público se indignar com a apresentação de um show de horrores de uma cantora mundialmente conhecida na Cidade do Rio de Janeiro. Complementou informando que aquele estado colaborou com mais de R\$ 10 milhões de reais de dinheiro público para a realização daquele show de pornografia. Requereu um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que disse se solidarizar com os



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/04

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário